



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

# Programa de competição

## INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

### Organização

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

#### Telefones

218 478 775|218 474 582

#### Email

geral@fep.pt

#### Telefone de urgência

914450170

#### Disciplina

Dressage

#### Tipo de competição

Troféu de Dressage Póneis

#### Localidade

Golegã - Semana Equestre Juventude

#### Data de início de inscrições

02/04/2025

#### Data de fim

06/04/2025

#### Limite de inscritos

40

#### Data de início de competição

13/04/2025

#### Data de fim

13/04/2025

#### Director de Prova

3449 - ANDRE PONCES DE CARVALHO

#### E-mail

a.ponces@sapo.pt

#### Telefone

914450170

## PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1PInf.1	Poneis Infantis – Nível 1	13/04/2025	0,00	30,00
2PInic.1	Poneis Iniciados – Nível 1	13/04/2025	0,00	30,00
3PJuv.1	Poneis Juvenis – Nível 1	13/04/2025	0,00	30,00

### Nota

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

# OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

---

## JÚRI DO TERRENO

### Presidente

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

### Membro (1)

713 - JOÃO OLIVEIRA DUARTE

### Estrangeiros

N/A

## DELEGADO TÉCNICO

### Nome

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

## COMISSÁRIOS

### Comissário Chefe

N/A

### Comissário

N/A

## COMISSÃO DE RECURSO

### Presidente

N/A

### Membro (1)

N/A

### Membro (2)

N/A

## ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

---

# ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome	Telefone	Email
9374 - JOSE MANUEL MIRANDA VEIGA	918961772	mirandaveigavet@gmail.com

## Nota

On Call Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

# ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
Jorge Santos (On Call)	918149138	a.ponces@sapo.pt

## Nota

Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

# BOXES E CONSUMÍVEIS

---

## BOXES

<b>Nº de Boxes disponíveis (Fixas)</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Valor</b>
40	3 X 3 3 X 4 3 X 5	75,00
<b>Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Valor</b>
40	3 X 3	65,00

## Horário de acesso às Boxes

07:00 - 22:00

## Data de abertura das Boxes

17/04/2025 10:00:00

## CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
30	3 X 3	65,00

### Observações:

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Valor por Fardo (Feno)	Observações
10,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Palha)	Observações
8,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Aparas)	Observações
12,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	Taxa multiserviços – 15 €

## PRÉMIOS

---

### Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

## OUTROS

---

### Observações

As provas vão ter lugar no Largo do Arneiro. O aquecimento é feito no picadeiro coberto com as medidas de 40 x 20.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

1. Este evento é organizado em acordo com:
  1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
  2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
  3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
  4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022

5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

## **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.